



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quarta-feira, 13 de Agosto de 2025 - Ano VIII - n.º 1179 - Distribuição Gratuita

SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SERRA NEGRA



PROGRAMAÇÃO 11/08 - 19H30

Abertura da Semana da Juventude

LOCAL: Auditório Mário Covas Júnior –
Centro de Convenções Circuito das
Águas

Vem aí a Semana Municipal da Juventude em Serra Negra! De 11 a 17 de agosto, nossa cidade celebra o Dia Internacional da Juventude com uma programação especial recheada de palestras, rodas de conversa, atividades culturais, es-

portivas e de lazer.

Serão momentos incríveis para fortalecer o protagonismo jovem, promover a cidadania, conscientizar sobre direitos, diversidade, prevenção e muito mais!

- Abertura oficial: 11/08 –

PROGRAMAÇÃO

13/08 - 8h
(Período da Manhã)

SAÚDE NA ESCOLA

Métodos Contraceptivos / Tipos de
Violências / Projeto Guri

LOCAL: Libere Vivere

PROGRAMAÇÃO

14/08 - 8h
(Dia Todo)

SAÚDE NA ESCOLA

Métodos Contraceptivos / Tipos de
Violências / Campeonato de Futsal e Volei –
(14 a 18) / Projeto Guri

LOCAL: Escola Estadual Dr. Jovino
Silveira

PROGRAMAÇÃO

15/08 - 19h30
(Período Noturno)

SAÚDE NA ESCOLA

Métodos Contraceptivos / Tipos de
Violências / Campeonato de Futsal e Volei –
(14 a 18) / Projeto Guri

LOCAL: Escola Estadual Professora
Franca Franchi

19h30;

- Local: Auditório Mário Covas Júnior – Centro de Convenções.

Durante toda a semana, teremos ações em escolas, campeonatos de futsal e vôlei, Festival de Rodinhas, batalhas de rima,

shows e muito mais. Não perca essa oportunidade de participar, aprender e se divertir!

Participe e compartilhe! Vamos juntos construir uma cidade mais justa, inclusiva e cheia de oportunidades para a nossa juventude.

Você sabia?

A PREFEITURA DE SERRA NEGRA TEM UM GRUPO DE APOIO PARA QUEM QUER PARAR DE FUMAR!

Grupo

RESPIRE FUNDO

- Reuniões todas as quartas-feiras.
- Das 8h às 9h.
- No Centro de Aprendizado Rápido (Praça do Lions Internacional)



Farmácias de Plantão - Agosto de 2025

Data	Dia da semana	Farmácia	16	Sábado	Conde
1º	Sexta-feira	Drogaria Total-VIP	17	Domingo	Radiofarma
2	Sábado	Daniilo's 2	18	Segunda-feira	Central
3	Domingo	Conde	19	Terça-feira	Drogaria Total-VIP
4	Segunda-feira	Drogamaxx	20	Quarta-feira	Daniilo's 2
5	Terça-feira	Radiofarma	21	Quinta-feira	Virgínia
6	Quarta-feira	Central	22	Sexta-feira	Conde
7	Quinta-feira	Drogaria Total-VIP	23	Sábado	Drogamaxx
8	Sexta-feira	Daniilo's	24	Domingo	Central
9	Sábado	Virgínia	25	Segunda-feira	Drogaria Total-VIP
10	Domingo	Drogamaxx	26	Terça-feira	Daniilo's 2
11	Segunda-feira	Radiofarma	27	Quarta-feira	Virgínia
12	Terça-feira	Central	28	Quinta-feira	Conde
13	Quarta-feira	Drogaria Total-VIP	29	Sexta-feira	Drogamaxx
14	Quinta-feira	Daniilo's	30	Sábado	Radiofarma
15	Sexta-feira	Virgínia	31	Domingo	Drogaria Total-VIP

Endereços

Drogaria Total - VIP: Rua Coronel Pedro Penteado, nº87 - Tel: (19) 3892-5972 // **Drogaria Daniilo's:** Av. Laudo Natel, nº84- loja 12 - Tel: (19) 3892-2418 // **Farmácia Central:** Rua Prudente de Moraes, nº5 - Tel: (19) 3892-2202 // **Drogaria Raiofarma:** Rua Sete de Setembro, nº128 - Tel: (19) 3892-1520 // (19) 99901-1520 // **Farmácia da Virgínia:** R. 7 de Setembro, 318, Centro - Tel: (19) 3892-1037 // **DrogaMaxx:** Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 - Centro - Tel: (19) 3892-2783 / (19) 99909-6629 // **Farma Conde:** Av. Ariovaldo Viana, 96 - Centro - Tel: (19) 98934-5132.

BAZAR

BENEFICENTE



DE 14 A 16 DE AGOSTO

09h às 16h

Local:

 Palácio das Águas Prefeito Antônio

 Luigi Ítalo Franchi (Bimbo)

 Serra Negra SP



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid

 Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000

 Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Preço desta edição R\$ 720,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

ATEAR FOGO É

CRIME

LIMPEZA DE TERRENO COM FOGO

SOLTAR BALÃO

TODOS ESSES ATOS SÃO CONSIDERADOS CRIMES PELA

 LEI FEDERAL Nº 9605/1998

SERRA NEGRA SEM FOGO 2025

DENUNCIE

193 Bombeiros 190 Polícia Militar

 153 GCM 199 Defesa Civil



AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 013/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA.
PRAZO: 2 MESES.
DATA: 07/07/2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 369/2025 (Processo Administrativo n.º 681/2025)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
OBJETO: TROCA DE ALAMBRADO EM UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO TRÊS BARRAS
R\$ 13.120,80. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 13/08/2025 – 08:00H Até 19/08/2025 – 08:59H
PERÍODO DE LANCES. De 19/08/2025 – 09:00H. Até 19/08/2025 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Obras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 19/08/2025. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/08/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 13 de agosto de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 354/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA VIRTUALIZAÇÃO DE SISTEMAS
VALOR: R\$ 47.191,68
DATA: 13/08/2025

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 336/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: PINHEIRO COMERCIAL DE AUTO PEÇAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO
VALOR: R\$ 740,00
DATA: 13/08/2025

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 360/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: RODRIGO TOLOSA RICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS ESPORTIVOS
VALOR: R\$ 4.563,00
DATA: 13/08/2025

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 359/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: AGRO PECUÁRIA DITINHO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PENEIRA PARA PISCINA
VALOR: R\$ 168,00
DATA: 13/08/2025

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 93/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO E LIMPADOR MULTIUSO PARA USO NA LIMPEZA PÚBLICA
Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - EPP
ITEM: 01 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA
ITEM: 02 VALOR TOTAL: R\$ 54.880,00
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
ITEM: 03 VALOR TOTAL: R\$ 297,60
VALOR TOTAL R\$ 145.177,60
Serra Negra, 11 de Agosto de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 91/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA DA GARAGEM MUNICIPAL
Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ITENS: 02, 15, 20, 21, 22, 23, 29, 37, 42, 53, 56, 57, 59, 70, 71, 84, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 111, 121, 127, 141, 144, 147, 150, 160, 161, 165, 167, 169, 171, 179, 185, 188, 195, 207, 208, 212, 214, 215, 220, 223, 226, 228, 240 e 242
VALOR TOTAL: R\$ 36.857,01
PROATIVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSO-



RIOS AUTOMOTORES LTDA ITENS: 35, 39, 43, 85, 86, 88, 93, 100, 107, 112, 120, 128, 172, 178 e 187 VALOR TOTAL: R\$9.487,38 JS LÂMINAS LTDA ITENS: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 69, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 109, 110, 113, 114, 116, 117, 118, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 148, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 168, 170, 173, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 189, 190, 191, 193, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 210, 211, 213, 216, 217, 219, 221, 222, 225, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 243 E 244 VALOR TOTAL: R\$97.254,18 CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA ITENS: 12, 16, 19, 32, 41, 63, 68, 79, 94, 101, 115, 130, 143, 149 E 224 VALOR TOTAL: R\$ 7.598,44 KLEBER CABRAL DE MORAES & CIA LTDA ITENS: 61, 67, 76, 89, 90, 99, 119, 135, 145, 146, 174 E 194 VALOR TOTAL: R\$ 6.793,66 *ITENS DESERTOS/FRACASSADOS: 07, 17, 87, 154, 163, 192 e 218. VALOR TOTAL R\$ 157.990,67 Serra Negra, 11 de Agosto de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO ELETRONICO N.º 082/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA ULTRASSÔNICA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$17.762,00

DATA: 30 DE JULHO DE 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 305/2025

PROCESSO 505/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DECORATIVAS PARA USO EXTERNO.

Aos 22 dias do mês de Julho de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 73/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ nº: 56.004.897/0001-86

Endereço: RUA R6, N.º 237, QUADRA 09, LOTE 15, SET OESTE, CEP: 74.125-080, GOIANIA/GO

Telefone: (62)3518-1654

Representada por: ALTIVO EDUARDO DE FREITAS

CPF: 134.101.211-53

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	50	UND	LUMINÁRIA DECORATIVA PARA USO EXTERNO, SEMANEL, COM SOQUETE E-40, PRETO, MODELO DE REFERÊNCIA BAXTON BX-720	PATOLA	R\$ 1.363,54	R\$68.177,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contador da data de recebimento da Autorização de Fornecimento. A contratada deverá realizar a retirada e entrega do veículo na Garagem Municipal, sito à Av. Juca Preto, n.º 905, Bairro das Palmeiras, de segunda às sextas-feiras das 07h30 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Fone para contato: (19) 3892-1805 /2969.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 73/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 68.177,00 (Sessenta e oito mil, cento e setenta e sete reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto So-

bre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de Julho de 2025.

EXTRATO DE NONO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Contratada: BPF Prime Bank Instituição de Pagamentos Ltda.

Fica reajustado o valor de cada vale alimentação para R\$ 500,00 e o complemento da cesta básica para R\$ 269,53, a partir de 04 de abril de 2025.

Serra Negra, 03 de abril de 2025.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar REGINA DE JESUS VIEIRA SILVA RODRIGUES, RG nº 4.851.649, aprovada no Concurso Público de Edital nº 01/2025, para o cargo de Atendente de Puericultura, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 13 de agosto de 2025

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

HORÁRIOS FIXOS TRANSPORTE DE PACIENTES USF VILA DIRCE



A partir de **04 de agosto**, os atendimentos **médicos** serão realizados na Unidade de Saúde das Palmeiras, com os mesmos profissionais que já acompanham os pacientes da Vila Dirce.

O transporte será gratuito e disponibilizado para facilitar o deslocamento dos pacientes até a USF das Palmeiras.

Saída da USF Vila Dirce para a USF das Palmeiras	Retorno da USF das Palmeiras para USF da Vila Dirce
7h30	8h
8h30	9h
9h30	10h
10h30	11h
12h30	13h
13h30	14h
14h30	15h
15h30	16h

INFORMAÇÕES: (19) 3892-5591